



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 4 - Número 339 - 23 de Março de 2017 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Contabilidade

DECRETO Nº 164/2017

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.866 de 27 de dezembro de 2016.-

DECRETA -:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 136.150,00 (cento e trinta e seis mil e cento e cinquenta reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 1654 - Decreto nº 164/2017 de 23/03/2017	Escopo	Nº	Ano
Autorização: 1573 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	2866	2016
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	136.150,00	136.150,00
Despesa			
	3 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	Acréscimo	10.000,00
	3.001 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	Abertura	
04.121.0001.2009	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
420	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	Suplementar		
	3 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	Anulação	10.000,00
	3.002 DEPARTAMENTO DE TRANSITO	Abertura	
04.125.0001.2130	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
460	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	Suplementar		
	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Acréscimo	9.550,00
	4.004 DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	Abertura	
28.846.0000.0015	ENCARGOS ESPECIAIS		
3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
810	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	Suplementar		
	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Anulação	9.550,00
	4.004 DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	Abertura	
28.846.0000.0015	ENCARGOS ESPECIAIS		
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		
815	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	Suplementar		
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	5.600,00
	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
12.361.0004.2032	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
1505	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	Suplementar		
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	5.600,00
	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
12.361.0004.2032	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1570	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	Suplementar		
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	3.000,00
	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
12.365.0004.2035	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL -		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
1785	103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	Suplementar		
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	3.000,00
	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
12.365.0004.2035	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL -		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1825	103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	Suplementar		
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	9.200,00
	6.002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	Abertura	
12.361.0004.2039	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
1950	102 Fundeb 40%		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	Suplementar		



	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	9.200,00
	6.002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	Abertura	
12.361.0004.2039	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1980	102 Fundeb 40%		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Anulação	9.200,00
	8.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
15.122.0001.2050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS,		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2350	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	9.200,00
	8.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Abertura	
15.452.0001.2060	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
2470	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	5.800,00
	8.003 DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura	
15.452.0001.2064	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
2590	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Anulação	5.800,00
	8.003 DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura	
15.452.0001.2064	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2615	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	13.800,00
	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.122.0006.2069	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
2700	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	13.800,00
	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.122.0006.2069	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
2715	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	40.000,00
	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.0006.2074	REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
2945	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	40.000,00
	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.0006.2074	REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
2975	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	14 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA	Anulação	30.000,00
	14.001 DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO	Abertura	
1.122.0008.2117	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
4830	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	14 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA	Acréscimo	30.000,00
	14.001 DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO	Abertura	
1.122.0008.2117	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4885	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, aos 23 dias do mês de março de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo: Bruno Thiago Silva
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Thiago Petri

Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



Planejamento

EDITAL Nº 01/2017 SMP-IBIPORÃ
Seleção para ingresso no quadro de estagiários da
Secretaria Municipal de Planejamento de Ibiporã - Estado do Paraná

A Secretaria de Planejamento do Município de Ibiporã, consoante as vagas que lhe foram deferidas, resolve **TORNAR PÚBLICO** o presente edital que estabelece as instruções destinadas à seleção de estagiários.

- 1 - **Requisitos:** poderão se inscrever os acadêmicos do curso de Engenharia Civil que se encontrarem devidamente matriculados a partir do 3º ano ou 5º semestre em janeiro de 2017.
- 2 - **Das vagas a serem preenchidas:** os candidatos selecionados ocuparão 2 (duas) vagas remuneradas existentes junto à SMP – Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ibiporã, em departamentos, divisões e assessorias sob sua atribuição. Os demais candidatos formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham a surgir no prazo de 01 (um) ano, a serem preenchidas ou não, a critério da Administração Pública.
- 3 - **Da bolsa-auxílio e carga horária:** o estagiário receberá bolsa auxílio no valor de R\$624,67 (seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos). A carga horária do estágio será de 04 (quatro) horas diárias, no período matutino ou vespertino, perfazendo um total de 20 (vinte) horas semanais.
- 4 - **Das inscrições:** serão realizadas nos dias 27 e 28 de março de 2017, pessoalmente ou por email – secretaria.planejamento@ibipora.pr.gov.br, neste caso sendo obrigatória a confirmação pelo telefone (43) 3178-8444 e 3178-8445 da Secretaria Municipal de Planejamento, durante o horário de funcionamento do órgão, mediante a confirmação de nome completo, data de nascimento, número da cédula de identidade, telefone e e-mail para contato.
- 5 – **Do teste seletivo:** A seleção consistirá em duas fases, sendo prova teórica, com nota de 0 (zero) a 5 (cinco) pontos, e entrevista, de 0 (zero) a 5 (cinco) pontos.
 - 5.1 - A prova teórica sobre noções específicas de Engenharia Civil será aplicada no dia 31 de março de 2017, às 14hrs, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Ibiporã. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova e no horário designado munidos de caneta esferográfica de tinta preta ou azul e documento para identificação civil oficial, com foto (carteira de identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação; outro documento público com foto que permita a identificação) e em condições de legibilidade, sob pena de desclassificação.
 - 5.2 - A entrevista será realizada no dia 04 de abril de 2017 aos candidatos que forem classificados, por ocasião da correção da prova teórica, até a posição de nº 10 (dez), assegurada a convocação aos candidatos empatados, por membros da Secretaria Municipal de Planejamento.
- 6 - As comunicações e convocações serão feitas por telefone ou e-mail. O resultado será divulgado no átrio da Prefeitura do Município de Ibiporã.
- 7 - A admissão dos candidatos aprovados dependerá da conveniência à SMP – Secretaria Municipal de Planejamento. Os casos omissos serão resolvidos pela SMP – Secretaria Municipal de Planejamento.

Ibiporã, 21 de Março de 2017.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento

JUAREZ AFONSO IGNACIO
Economista – Corecon 6.972

Câmara Municipal

TERMO DE RETIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO do valor descrito no Termo de Homologação/Ratificação de 15 de Março de 2017, referente ao Processo Administrativo Nº. 06/2017, Contratação Direta Mediante Dispensa de Licitação Nº. 006/2017** nos seguintes termos:

O valor total em que a empresa Elidison Silva 78868815915 - MEI – CNPJ nº. 12.634.566/0001-54, vence com o menor preço, conforme descrito no mapa de preços, **onde se lê:** R\$ 418,20 (Quatrocentos e dezoito reais e vinte centavos), **leia-se:** R\$ 418,92 (Quatrocentos e dezoito reais e noventa e dois centavos).

Este Termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibiporã, 21 de fevereiro de 2017.

Roberval dos Santos
Presidente da Câmara Municipal



SAMAE

DECRETO N.º165, DE 23 DE MARÇO DE 2017

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)**, junto ao SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto.

O **Prefeito do Município de Ibiporã, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 6.º da Lei 2.866 de 27 de Dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro do Orçamento do **SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto**, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)**, destinado ao reforço da dotação orçamentária abaixo indicada:

01.000	SAMAE		
01.002	DIVISÃO DE SISTEMA DE ÁGUA		
17.512.0016.1.116	AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS		
4.4.90.30.00.00	Material de Consumo/Conta 380	R\$	10.000,00
Fonte Rec. – 076	Recursos livres SAMAE		
TOTAL DA FONTE - 076 Recursos Ordinários (Livres).....		R\$	10.000,00

Art. 2º - Como recurso para abertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica o **SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto**, autorizado a utilizar-se do proveniente da anulação amparada pelo inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, a ser efetuada na seguinte dotação orçamentária abaixo.

01.000	SAMAE		
01.002	DIVISÃO DE SISTEMA DE ÁGUA		
17.512.0016.1-114	MELHORIA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA		
4.4.90.30.00.00	Material de Consumo/Conta 350	R\$	10.000,00
Fonte Rec. – 076	Recursos livres SAMAE		
TOTAL DA FONTE - 076 Recursos Ordinários (Livres).....		R\$	10.000,00

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibiporã – Pr., 23 de Março de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito Municipal

ALBERTO BACCARIM
Diretor Presidente do SAMAE

PREGÃO nº 11/2017 - AVISO DE REVOGAÇÃO

Comunico que está **REVOGADO** o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2017** cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para Abertura de Orifício sob pavimentação asfáltica para passagem de tubo em PVC de DN 100 mm na travessia da PR 090 referente a condução de água tratada até a Cooperativa Integrada** tendo em vista decisão baseada no interesse público da Administração, conforme Memorando do Diretor de Saneamento e Parecer Jurídico favorável.

Ibiporã, 23 de Março de 2017.

Alberto Baccarim - Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE DISPENSA nº 04/2017

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
Contratado: FIBRASA S/A – CNPJ: 04.221.067/0001-07 – ITEM 01.
MANANCIAL FABRICAÇÃO DE
Processo: DELGO METALURGICA LTDA – CNPJ: 67.267.062/0001-35 – ITEM 02.
Objeto: EMBALAGENS - EIRELLI – EPP – CNPJ: 06.935.650/0001-05 – ITEM 03.
Dispensa de Licitação nº 04/2017 de 21 de Março de 2017.
Motivação: Aquisição imediata de Copos Plásticos transparente de 200 ml com logomarca do SAMAE, Selos de Alumínio de 75 mm para envasamento de água e Caixas de Papelão medindo 430 x 300 x 200 mm para embalar os copos.
Necessidade dos produtos visando a distribuição de água envasada em eventos oficiais da Autarquia e do Município tendo em vista que o Pregão nº 47/2016 que teve o mesmo objeto resultou DESERTO em 3 Chamamentos.
Base Legal: Inciso V do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
Valor Unitário: Conforme tabela abaixo.
Valor Total: R\$ 19.851,00 (Dezenove mil oitocentos e cinquenta e um reais).
Recursos: Próprios
Prazo de Entrega: Em até 30 (trinta) dias a contar da solicitação do SAMAE.
Prazo de Pagamento: Em até 20 (vinte) dias após a entrega dos produtos.

FIBRASA S/A					
Item	Objeto	Quantidade	Un	Preço Unitário	Preço Total
01	Copo plástico transparente 200 ml Com logomarca do SAMAE. Para envasamento de água.	100,00	ML	R\$ 117,30	R\$ 11.730,00
DELGO METALURGICA LTDA					
Item	Objeto	Quantidade	Un	Preço Unitário	Preço Total
02	Selo de alumínio 75mm Para envasamento de água.	100,00	ML	R\$ 25,41	R\$ 2.541,00



MANANCIAL FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS - EIRELLI - EPP					
Item	Objeto	Quantidade	Un	Preço Unitário	Preço Total
03	Caixas de papelão, medindo 430x300x200 mm, com divisórias. Modelo maleta sem transpasse, test laner, em onda simples gramatura +/- 400 gramas, tabuleiro na medida de 430x290mm, no mesmo material com impressão de logo do SAMAE em uma cor.	3.000,00	UN	R\$ 1,86	R\$ 5.580,00

Ibiporã, 21 de Março de 2017.

Alberto Baccarim - Diretor Presidente do SAMAE